

IVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula

93.334

Ficha

1

SANTO ANDRÉ - SP

CNS cartório: 112573

Santo André, 02 de outubro de 2015

O apartamento n.º 71, localizado no 7.º Pavimento, Torre I, do CONDOMÍNIO "VENIT RESIDENCIAL", situado na Avenida Sapopemba n.º 100, na Vila Lucinda", perímetro urbano desta cidade, possuindo uma área privativa de 44,880m²; área comum de divisão não proporcional de 9,900m² (correspondente a 01 vaga descoberta de veículo na garagem coletiva); área comum de divisão proporcional de 47,082m², perfazendo uma área total de 101,862m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,003051. O referido condomínio, foi construído sobre o terreno de 12.594,65m². Classificação Fiscal n.º 10.333.088 (em área maior).

PROPRIETÁRIA: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89, com sede na Rua Quitanda n.º 86, 4.º Andar (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ.

REGISTROS ANTERIORES: R.3 de 16 de março de 2011 das matrículas 53.161 a 53.166, 53.168 a 53.172, 53.174 a 53.179, 53.181 a 53.187; R.4 de 16 de março de 2011 das matrículas 53.167, 53.173 e 53.180; R.5 de 16 de março de 2011 da matrícula 53.188; e R.4 de 21 de julho de 2011 da matrícula 53.189; R.3 de 21 de julho de 2011, da matrícula 77.905, e R.10 (Instituição e Especificação de Condomínio) de 02 de outubro de 2015 da matrícula 78.852, todas desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO



AV.1/93.334 - Data: 02 de outubro de 2015.

Prenotação n.º 250.363 de 24/09/2015.

TRANSPORTE DE ÔNUS

O imóvel desta matrícula em maior área, encontra-se onerado com **SERVIDÃO DE PASSAGEM** em favor de PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, conforme consta do registro n.º 9, retificado pela averbação n.º 12, da matrícula n.º 20.509, mencionada na averbação n.º 1 da matrícula n.º 78.852, ambas desta Serventia.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

93.334

Ficha

1

Verso

AV.2/93.334 - Data: 02 de outubro de 2015.
Prenotação n.º 250.363 de 24/09/2015.

TRANSPORTE DE HIPOTECA

O imóvel desta matrícula, encontra-se **HIPOTECADO**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, para garantir dívida no valor de 24.859.128,06, conforme consta do Registro n.º 6 e Averbação n.º 8 ambos da matrícula n.º 78.852, desta Serventia.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

AV.3/93.334 - Data: 02 de outubro de 2015.
Prenotação n.º 250.363 de 24/09/2015.

ABERTURA DE MATRÍCULA

A presente matrícula foi aberta nesta data, por força do Instrumento Particular Instituição e Especificação de Condomínio, datado de 24 de setembro de 2015, registrado sob n.º 10 e conforme averbação n.º 11 da matrícula n.º 78.852, desta Serventia.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst.º.

AV.4/93.334 - Data: 27 de novembro de 2015.
Prenotação n.º 252.613 de 27/11/2015.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 201511.2315.00091231-IA-990, data do pedido 23 de novembro de 2015, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo n.º 07101201301609013, da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ. 02.950.811/0001-89.

EXAMINADO POR

Kelly Cristina Martins - Oficial Substituta

Continua na Ficha 2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Matricula

93.334

Ficha

2

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3


Santo André, 03 de dezembro de 2015

AV.5/93.334 - Data: 03 de dezembro de 2015.
Prenotação n.º 252.826 de 03/12/2015.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 201512.0110.00093757-TA-380, data do pedido de 01 de dezembro de 2015, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo n.º 07101201301609013, da 16ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens de PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, averbada sob o n.º 4, retro.

EXAMINADO POR

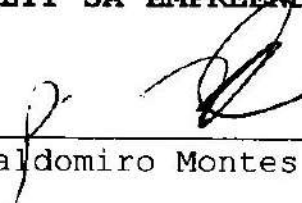

Kelly Cristina Martins - Oficial Substituta

AV.6/93.334 - Data:- 19 de outubro de 2017.
Prenotação n.º 275.753 de 28/09/2017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012 e conforme Protocolo n.º 201709.2715.00370755-IA-320, data do pedido de 27 de setembro de 2017, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo n.º 00014238220145100104, da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF., é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens de PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ. 02.950.811/0001-89.

O OFICIAL DELEGADO


Valdomiro Montes Júnior

p

AV.7/93.334 - Data:- 19 de outubro de 2017.
Prenotação n.º 275.893 de 04/10/2017.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 201709.2910.00372140-TA-160, data do pedido de 29 de setembro de 2017, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo n.º 00014238220145100104, da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF.; é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade dos bens de PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, averbada sob o n.º 6.

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
3.334

Ficha
2
Verso

retro.

O OFICIAL DELEGADO

[Assinatura]
Valdomiro Montes Júnior

p

AV.8/93.334 - Data: 28 de maio de 2018
Prenotação n.º 283.780 de 21/05/2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n.º 201805.1816.00512889-IA-000, data do pedido de 18 de maio de 2018, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo n.º 00012450220155100104, da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF., é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ. 02.950.811/0001-89.

O OFICIAL DELEGADO

[Assinatura]
Valdomiro Montes Júnior

jrm

AV.9/93.334 - Data:- 06 de junho de 2018.

"EX-OFFÍCIO"

Nos termos do Artigo 213, inciso I, "a", da Lei n.º 6.015/73, e tendo em vista o documento microfilmado nesta Serventia sob n.º 283.780; é feita a presente averbação para constar que o número correto do Protocolo de Indisponibilidade referido na averbação n.º 8, retro, é 201805.1816.00512889-IA-000, e não como constou.

O OFICIAL DELEGADO

[Assinatura]
Valdomiro Montes Júnior

jrm

AV.10/93.334 - Data:- 06 de junho de 2018.
Prenotação n.º 284.030 de 25/05/2018.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de

Continua na Ficha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA ANDREIA ALCANTARA COELHO PRADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/02/2021 às 09:52, sob o número WJEC21700177850. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000622-36.2020.8.26.0016 e código A7B1188.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Santo André, 06 de junho de 2018

Matricula

03.334

Ficha

3

Cancelamento n° 201805.2417.00517406-TA-580, data do pedido de 24 de maio de 2018, na Central de Indisponibilidades, referente ao Processo n° 00012450220155100104, da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, averbada sob o n° 8, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

jrm

AV.11/93.334 - Data:- 06 de junho de 2019.
 Prenotação n° 296.793 de 21/05/2019.
 Selo Digital n° 11257333.000AV11M9333419N

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 1/2012, e conforme Protocolo n° 201905.1613.00515645-IA-001, com data do pedido em 16 de maio de 2019, na Central de Indisponibilidades de Bens, referente ao Processo n° 00003794020135150131, da 12ª Vara do Trabalho de Campinas - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens da **PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES**, CNPJ. 02.950.811/0001-89.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

MOTA

AV.12/93.334 - Data:- 06 de junho de 2019.
 Prenotação n° 296.795 de 21/05/2019.
 Selo Digital n° 112573321100AV12M9333419L

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 201905.2010.00808504-IA-091, com data do pedido em 20 de maio de 2019, na Central de Indisponibilidades de Bens, referente ao Processo n° 00003790820155050015, da 15ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos

Continua no Verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
93.334

Ficha
3
Verso

bens de **PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ.
02.950.111/0001-89.

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior MOTA

AV.13/93.334 - Data: 16 de julho de 2019.
Prenotação nº 298.115 de 10/07/2019.
Selo Digital nº 112573331000av13m9333419j

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento nº 201907.0815.00861290-PA-809, datado de 08/07/2019, da Central de Indisponibilidades de Bens, referente ao Processo nº 0000379082015050015, da 15ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, averbada sob o nº 11, retro.

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior KS

AV.14/93.334 - Data:- 16 de julho de 2019.
Prenotação nº 298.540 de 11/07/2019.
Selo Digital nº 112573331000av14m9333419h

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento nº 201907.1012.00863201-PA-480, datado de 10/07/2019, da Central de Indisponibilidades de Bens referente ao Processo nº 00003794020135150131, da 12ª Vara do Trabalho de Campinas - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade dos bens de **PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, averbada sob o nº 11, retro.

O OFICIAL DELEGADO Valdomiro Montes Júnior KS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA ANDREIA ALCANTARA COELHO PRADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/02/2021 às 09:52, sob o número WJEC21700177850. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000622-36.2020.8.26.0016 e código A7B1188.

SANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 11257-3

Matricula
3.334

Ficha
4

AV.15/93.334 - Data:- 16 de outubro de 2019
 Prenotação n° 301.928 de 11/10/2019.
 Selo Digital n° 112573331000av15m9333419f

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 201910.1011.0098771-IA-850, com data do pedido em 10/10/2019, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n° 0000829062017511001, da 17ª Vara do Trabalho de Manaus/AM; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ. 02.950.811/0001-89.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
 Valdomiro Montes Júnior NM

AV.16/93.334 - Data:- 11 de novembro de 2019
 Prenotação n° 302.732 de 05/11/2019.
 Selo Digital n° 112573331000av16m9333419d

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 201911.0412.0098190-TA-210, datado de 04/11/2019, da Central de Indisponibilidades de Bens, referente ao Processo n° 0000829062017511001, da 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, averbada sob n° 15, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
 Valdomiro Montes Júnior bn

AV.17/93.334 - Data:- 13 de abril de 2020
 Prenotação n° 307.307 de 02/04/2020.
 Selo Digital n° 112573331000av17m9333420s

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202004.0210.01110548-IA-011, com data do pedido em 02 de abril

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLA ANDREIA ALCANTARA COELHO PRADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 25/02/2021 às 09:52, sob o número WJEC21700177850. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000622-36.2020.8.26.0016 e código A7B1188.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matricula
93.334

Ficha
4
Verso

de 2020, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n° 00125401320155150002, da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ. 02.950.811/0001-89.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

MOTA

AV.18/93.334 - Data: 23 de abril de 2020
Prenotação n° 307.434 de 16/04/2020.
Selo Digital n°112573331000av18m9333420q

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202004.115.01120883-PA-100, datado de 15/04/2020, da Central de Indisponibilidades de Bens, referente ao Processo n° 00125401320155150002 da 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí/SP; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, da **PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, averbada sob o n° 17, retro.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior
Valdomiro Montes Júnior

mz

AV.19/93.334 - Data: 21 de julho de 2020
Prenotação n° 309.375 de 16/07/2020.
Selo Digital n° 112573331000av19m9333420o

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202007.1516.01231251-IA-140, com data do pedido em 15/07/2020, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n° 10087517120188260084, da 3ª Vara da Comarca de Campinas/SP; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ n°02.950.811/0001-89

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros
Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Subst°.

IVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º REGISTRO DE IMÓVEISSANTO ANDRÉ - SP
CNS cartório: 112573Matricula
3.334Ficha
5

AV.20/93.334 - Data:21 de julho de 2020
 Prenotação n° 309.378 de 16/07/2020.
 Selo Digital n° 112573331000av20m93334205

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012 e conforme Protocolo n° 202007.0313.012-0969-IA-540, com data do pedido em 03/07/2020, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n° 00003042420145050008, da 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ n°02.950.811/0001-89.

EXAMINADO POR

Cláudio Márcio Barros de Medeiros - Oficial Substº.

AV.21/93.334 - Data:-23 de julho de 2020
 Prenotação n° 309.491 de 21/07/2020.
 Selo Digital n° 112573331000av21m93334203

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo n° 202007.2016.01237061-IA-130, com data do pedido em 20/07/2020, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n° 00245742520165240005, da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ. 02.950.811/0001-89.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

gml

AV.22/93.334 - Data:- 11 de agosto de 2020
 Prenotação n° 310.018 de 05/08/2020.
 Selo Digital n° 112573331000av22m93334201

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n° 202008.0415.01258977-PA-609, datado de 04/08/2020, da Central de Indisponibilidades de Bens, referente

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

3.334

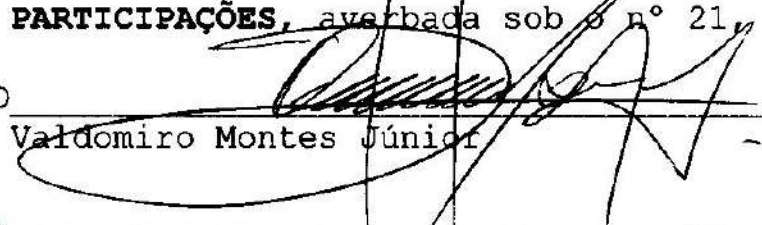
Ficha

5

Verso

ao Processo n.º 0024574252016524005, da 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, averbada sob o n.º 21, retro.

O OFICIAL DELEGADO


 Valdomiro Montes Júnior

gml

AV.23/93.334 - Data: 27 de agosto de 2020

Prenotação n.º 310.651 de 24/08/2020.

Selo Digital n.º 112573331000av23m9333420z

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme Protocolo de Cancelamento n.º 202008.1016.01266955-PA-100, datado de 10/08/2020, da Central de Indisponibilidades de Bens, referente ao Processo n.º 0000304242014500008, da 8ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, de **PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, averbada sob o n.º 20, retro.

O OFICIAL DELEGADO


 Valdomiro Montes Júnior

MH

AV.24/93.334 - Data: 17 de dezembro de 2020

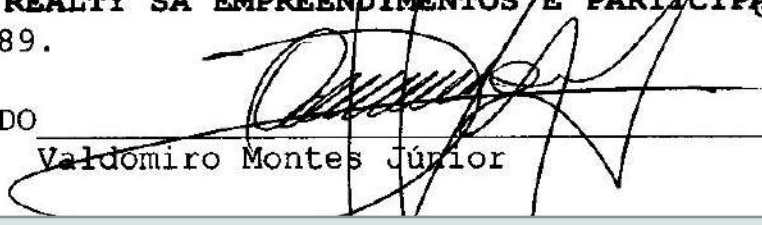
Prenotação n.º 315.004 de 11/12/2020.

Selo Digital n.º 112573331000av24m9333420x

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos do Provimento 13/2012, e conforme protocolo n.º 202011.3017.01413597-IA-260, com data do pedido em 20/11/2020, na Central de Indisponibilidades de bens, referente ao Processo n.º 00003167920165050004, da 4ª Vara do Trabalho de Salvador/BA; é feita a presente averbação para constar a **indisponibilidade** dos bens de **PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ. 02.950.811/0001-89.

O OFICIAL DELEGADO


 Valdomiro Montes Júnior

gml

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - VERGUEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO ELETRÔNICO

1º E 2º LEILÃO DE BEM IMÓVEL E INTIMAÇÃO DE:

EXEQUENTE: Eduardo Proost Rodovalho

EXECUTADA: PDG REALTY S/A Empreendimentos Imobiliários e Participações

Processo nº 0000622-36.2020.8.26.0016

Perdas e Danos

A Juíza Mônica Soares Machado, MM. Juíz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Cível-Vergueiro, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 250 e seguintes das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça e Resolução nº 236, de 13 de Julho de 2016, do Conselho Nacional da Justiça, notadamente considerando a revogação do Prov. CSM 1625/2009 (Prov. CSM 2614/2021) e Artigos 879 e seguintes do Código de Processo Civil, através do leiloeiro **Danilo Cardoso da Silva – JUCESP 906**, no portal de leilões on-line **ARENA LEILÃO** (www.arenaleilao.com.br), levará à público pregão de venda e arrematação do bem penhorado nos autos do processo em epigrafe em **Praça Única com início no dia 24 de outubro de 2022, às 14h00min, e com término no dia 12 de novembro de 2022, às 14h00min**, entregando o bem móvel será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao preço vil (Art. 891 do CPC), neste ato **50% (cinquenta por cento)** o bem móvel abaixo descrito, sendo aceitos somente lances à vista, conforme condições de venda constante do presente edital.

DO(S) BEM(NS) IMÓVEL(IS):

Apartamento número 71, localizado no 7º pavimento, Torre I, do CONDOMÍNIO “VENIT RESIDENCIAL”, situado na avenida Sapopemba número 100, na Vila Lucinda, perímetro urbano desta cidade, possuindo uma área privativa de 44,880 m²; área comum de divisão não proporcional de 9,900

Praça João Mendes 62 cj 701 – Centro Histórico de São Paulo – CEP 01501-902

Tel/Whatsapp: 11 3242-8373 / www.arenaleilao.com.br / contato@arenaleilao.com.br

m² (correspondente a uma vaga descoberta de veículo na garagem coletiva); Área comum de divisão proporcional de 47,082 m², perfazendo uma área total de 101,862 m², melhor descrito na matrícula nº 93.334, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Contribuinte , avaliado em **R\$235.733,33** (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) - março/2021.e devidamente atualizado pelo índice do TJSP para agosto de 2022 **R\$269.666,46** (duzentos e sessenta e nove reais, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis reais) **Valores a serem atualizados à data da alienação.**

CADASTRO: O interessado deverá fazer o cadastro prévio no portal de leilões on-line (www.arenaleilao.com.br) com todos os documentos exigidos. Observado, ainda, o prazo de até 72 horas para conferência dos documentos e liberação do cadastro, prazo contados após o recebimento de todos os documentos exigidos no portal. No caso de processos judiciais em que o interessado seja parte, deverá o mesmo apresentar a Certidão de Objeto e Pé dos referidos processos, podendo o cadastro ser negado após as devidas consultas juntos aos órgãos competentes.

PAGAMENTO e RECIBO DE ARREMATACÃO: O(s) preço(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial no prazo de 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito – recomenda-se esperar o recebimento deste e-mail antes de efetuar o depósito. Decorridos o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, mas se o valor exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação deverá também o credor pagar o valor da comissão ao leiloeiro, que não será considerada despesa processual. **DO PAGAMENTO À VISTA:** Somente será aceito o pagamento à vista, não sendo aceito pagamento parcelado, que deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. **DO DOS LANCES:** O arrematante deverá oferecer lance através do sítio eletrônico "www.arenaleilao.com.br" em qualquer momento após abertura dos lances, sob pena de nulidade da proposta de arrematação. Fica vedada o cadastramento e participação dos agentes elencados no artigo 890 do CPC.

Praça João Mendes 62 cj 701 – Centro Histórico de São Paulo – CEP 01501-902

Tel/Whatsapp: 11 3242-8373 / www.arenaleilao.com.br / contato@arenaleilao.com.br

COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço da arrematação, caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos do edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 2,5% (dois e meio por cento), sobre o valor da avaliação do bem, conforme as alterações do provimento CSM 2319/15 e Resolução 236/2016 do CNJ, art. 7º § 3º.

DA MEAÇÃO DO CÔNJUGE OU COPROPRIETÁRIO: É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. (arts. 843 e 894 do CPC). Havendo arrematação, será reservada a parte do coproprietário, que deverá ser previamente intimado.

DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, **auto de arrematação** somente será assinado pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e comissão. Em caso de pagamento parcelado será assinado após comprovação do valor de entrada da arrematação e comissão do leiloeiro, **ART. 901, §1º E §2º DO CPC**. Na hipótese de não pagamento, aplicar-se-á o disposto no artigo 21 do Provimento. Após assinado pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que sejam julgados procedentes os embargos do executado ou ação autônoma que trata o § 4º do Art. 903 do CPC. **Carta de Arrematação:** Passado o prazo de 10 (dez) dias úteis, previsto no § 2º do Art. 903 do CPC, sem que tenha havido alegação de qualquer das situações previstas no § 1º do mesmo, será expedida a carta de arrematação. Em caso de arrematação parcelada a expedição da carta de arrematação será posterior à comprovação de registro de garantia judicial.

Despesas e demais credores hipotecários: Aplicar-se-á o disposto no art. 908 do CPC. Eventuais ônus, taxas e impostos incidentes, IPTU, aplicar-se-á o art. 130, § único do Código Tributário Nacional. Despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados corre por conta do arrematante, previsto no art. 24 do Provimento 1625/2009.

DA INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS, CORRESPONSÁVEIS E DEMAIS INTERESSADOS: Serão cientificados do dia, hora e local da alienação judicial

Praça João Mendes 62 cj 701 – Centro Histórico de São Paulo – CEP 01501-902

Tel/Whatsapp: 11 3242-8373 / www.arenaleilao.com.br / contato@arenaleilao.com.br

por intermédio de seus advogados, em caso de representação incluindo nome do patrono, **ficando os mesmos intimados das designações supra pelo presente edital**, nos termos do artigo 889 I e parágrafo único do CPC. EVENTUAIS CREDORES PREFERENCIAIS DOS EXECUTADOS FICAM, DESDE JÁ, INTIMADOS DA DATA E HORÁRIO DOS LEILÕES E DO PRAZO DE SE HABILITAREM EM SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS, ART. 804 DO CPC. AOS PARTICIPANTES DA HASTA PÚBLICA, NÃO PODERÃO ALEGAR DESCONHECIMENTO DAS CLÁUSULAS DESTE EDITAL, PARA SE EXIMIREM DAS OBRIGAÇÕES GERADAS, INCLUSIVE AQUELAS DE ORDEM CRIMINAL NA FORMA DO ARTIGO 358, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO (Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar concorrente ou licitante, pôr meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará de acordo com o art. 358 do Código Penal incurso na pena de dois meses a um ano de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência).

DISPOSIÇÃO FINAL: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, 18 de agosto de 2022.

Danilo Cardoso da Silva - Leiloeiro Oficial JUCESP 906

DRA MÔNICA SOARES MACHADO
Juíza de Direito

Praça João Mendes 62 cj 701 – Centro Histórico de São Paulo – CEP 01501-902

Tel/Whatsapp: 11 3242-8373 / www.arenaleilao.com.br / contato@arenaleilao.com.br